



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. 78

Aos 15 de setembro de 2023.

Autoria: Mesa Diretora.

Autoriza a Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica a doar bens móveis considerados inservíveis ao patrimônio público municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTARICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 26 da Resolução n. 006, de 2015 (Regimento Interno),

Faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e Ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Costa Rica, autorizada a proceder a doação de bens móveis, considerados inservíveis ao patrimônio público municipal, conforme detalhado no anexo deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A doação de que trata este Decreto se efetivará mediante o **Termo de Doação**, a ser celebrado entre o Poder Legislativo, na qualidade de doador, e as entidades beneficiárias, na qualidade de donatárias.

Art. 3º A doação de que trata este Decreto deverá obedecer a todos os trâmites de justificação e baixa no setor responsável pelo patrimônio e mobiliário da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA, aos 15 de setembro de 2023.

Ver. AILTON MARTINS DE AMORIM
Presidente

Ver.ª ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vice-Presidente

Ver. AVERALDO BARBOSA DA COSTA
1º Secretário

Ver.ª MANUELINA M. DA S. A. CABRAL
2º Secretária



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA



ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE BENS A SEREM DOADOS

LOTE 01

DONATÁRIO: CONSELHO DE PASTORES E LÍDERES EVANGÉLICOS DE COSTA RICA/MS - CONPLECOR (CNPJ n. 05.669.744/0001-17)

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
ARMÁRIO DE AÇO 04 GAVETAS	722
ARMÁRIO DE AÇO PANDIN 04 GAVETAS	707

LOTE 02

DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COSTA RICA – APAE (CNPJ n. 01.150.287/0001-07)

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
GELADEIRA CONSUL 2P 110 VOLTS	862
FOGÃO A GÁS MUELLER 4 BOCAS	755
ARMÁRIO DE COZINHA COZIMAX C/ 05 PORTAS	756
CONJUNTO PIA INOX 01 ARMÁRIO COLORMAQ	817
MESA DE MADEIRA C/ 6 GAVETAS	685
MESA	765
BEBEOURO KARINA K-10	845
ARMÁRIO PORTA BASCULANTE	895

LOTE 03

DONATÁRIO: CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE DE COSTA RICA (CNPJ n. 01.236.116/0001-97)

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
MESA DE MADEIRA C/ 6 GAVETAS	661
MESA DE MADEIRA C/ 6 GAVETAS	628
MESA DE MADEIRA C/ 6 GAVETAS	680
ARMÁRIO DE MADEIRA C 02 PORTAS	679
ARMÁRIO DE MADEIRA C 02 PORTAS	640
ESTANTE P/ COMPUTADOR	657
CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO	687
CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO	696
RECEPTOR PARA TV / ANTENA PARABÓLICA	583
TELEVISOR LG 20	582



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA



LOTE 04

DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DOS IDOSOS “ROBERTO LOPES GONÇALVES” (CNPJ n. 02.395.013/0001-32)

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
ARMÁRIO DE MADEIRA C 02 PORTAS	627
ARMÁRIO DE MADEIRA C 02 PORTAS	686
CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO	716
CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO	729



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA



JUSTIFICATIVA AO PDL n. 78/2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submeto à análise dessa Casa de Leis, o incluso projeto de Decreto Legislativo, que autoriza a doação de bens inservíveis ao patrimônio público, em favor de entidades tradicionais de nosso município.

A matéria é de relevante importância, tendo em vista que a doação dos referidos bens móveis irá contribuir e reforçar o patrimônio das instituições que desenvolvem importantes serviços em benefício da municipalidade.

Devemos observar também que todos os móveis objeto da doação não serão mais utilizados por esta Casa de Leis, ante a aquisição de novo mobiliário para o Parlamento Municipal. Inclusive, a Câmara não dispõe mais de espaço físico para guardar e acomodar os respectivos móveis.

Assim, considerando que esta doação será de grande utilidade para a entidade citada, solicito aos nobres pares a aprovação da presente matéria.

Cordialmente,

Ver. AILTON MARTINS DE AMORIM
Presidente

Ver.^a ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vice-Presidente

Ver. AVERALDO BARBOSA DA COSTA
1º Secretário

Ver.^a MANUELINA M. DA S. A. CABRAL
2º Secretária